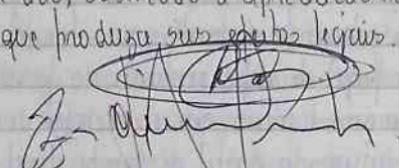


Senh<sup>or</sup> Presidente em exercício transcorreu a Tribuna para a Explicação Pessoal. Durou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Jânio de Souza fez a seguinte, falando inicialmente que apesar da sugestão para que todos os legisladores desse Município fizessem palestras nesse dia, e nem assim em Lauro Braga para debater a preservação do mais importante patrimônio natural da região, denunciou a proliferação na Cidade de máquinas "eixo-negro", em estabelecimentos comerciais, legalizados ou não, tendo como público alvo os menores de idade principalmente, e assim não induzidos ao uso de jogatina. Disse ainda que existia, segundo informações, uma liminar que permitia instalação de lares auxiliantes, provisoriamente em todo o Estado do Rio de Janeiro, mesmo com autorização legal. Ficou quanto a liminar, disse que o seu texto restringia o acesso a menores, mas, que em Lauro Braga tal dispositivo não estava sendo obedecido. Disse que iria encaminhar o Ministério Público para que providências fossem adotadas no sentido de prevenir os danos dos crianças e adolescentes. Afimou que constatado no local o cumprimento legal para tais máquinas, iria iniciar trabalho no sentido de restringir tal atividade no local ou sua proibição em definitivo. Fomentou a seguir sobre a questão da legalidade fiscal de tais máquinas, assunto que deixaria em avançado para as autoridades competentes, vista a possibilidade de negociação de imóveis, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente sessão em nome de Sua Ex<sup>ma</sup>, para constar, mandou que se lancesse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação da mesa, aprovada, sua assinatura para que produza seus efeitos legais.



Ata da Vigesima Quinta Sessão Ordinária  
do Segundo Período Legislativo da  
Câmara Municipal de Lauro Braga, realizada  
no dia (09) nove de novembro do  
ano de (2000) dois mil.

As dyo horas da dia (09) nove de novembro  
 do ano de (2000) deus mil, sob a Presidência do Vereador Silviano Rodrigues  
 Bento (Presidente em exercício), com a outorga da Primeira Secretaria pelo  
 Vereador Eduardo Lopreto Rito, reuniu-se ordinariamente o Câmara mu-  
 nicipal de Cabo Frio. Neste dia, responderam a chamada regimental os  
 seguintes Sessores: Auri Silveiro Rocha, Antônio Carlos de Carvalho Car-  
 dade, Augusto Salvador Ferreira de Carvalho, Braz Benedito Freire Filho,  
 Edson Silveiro Bragolinho, Gustavo Antônio Guimarães Ferreira, Jânio dos  
 Santos Ribeiro, Maria Auxiliadora Menezes Freitas, Wilson Roberto Freira  
 de Souza, Valcy Rodrigues da Silva e Wilmer Fontenelle. Chegando número  
 regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberto o presente  
 Sessão em nome de Deus. Não havendo fato para seu b.º, o Senhor Presi-  
 dente em exercício, após cumprimento do ato regimental, soltou ao  
 Senhor Primeiro Secretário o leitura do Expediente que constou do seguin-  
 te: Vivo/GPRAE-CM n. 065/2000. Chefe do municipal, assunto: Encaminha  
 o Recibogem n. 015/2000 e anexo projeto de lei que cria o Conselho Munici-  
 pal Antidiáspora - COMAD e dá outras providências; Projeto de lei n. 042/  
 2000 - Recibogem n. 015/2000, assunto: Projeto sobre a criação do Conselho  
 Municipal Antidiáspora - COMAD e dá outras providências. Projeto de reso-  
 lucião n. 031/2000 - Piso Salarial, assunto: Dispõe sobre alteração na di-  
 sciplina n. 609 de 24 de Janeiro de 2000. Projeto de lei n. 041/2000 de  
 autoria do Sessor Wilson Roberto Freira de Souza, assunto: Dispõe  
 sobre proibição, no funcionamento de Cabo Frio, sobre transações, distribui-  
 ção, utilização, quando ou transporte do gás liquefeito de gásolo (GLP)  
 e gásel, Indicação n. 191/2000 de autoria do Vereador Eduardo Lopreto  
 Rito, assunto: solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de  
 escola de 1º a 4º ano na esquina das ruas Amazônia e Gordonau, na  
 Praia do Piqueno. Terminado a leitura do Expediente e não haverem  
 Sessores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu  
 os trabalhos para o Ordem do Dia, visto clara, foram apresentados as  
 seguintes matérias: foi apresentado requerimento de Virginie n. 138/2000 pa-  
 ra o Projeto de lei n. 074/2000 - E.º n. 015/2000 para as Comissões dezenas im-  
 portantes em torno. Apresentado requerimento de Virginie n. 137/2000

para o Projeto de Resolução nº 038/2000 - R.D para as Comissões Técnicas em um único item. Porém, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 041/2000, Aprovada a Indicação nº 191/2000, permitindo o Atidem do Ata, e não havendo Objetores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em exercício nomeou o presente Decreto em nome de Deus, marcando Extraordinariedade para dentro de dez minutos. B, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação plenária, aprovado, sua assinatura para que produza seus efeitos legais.



Ato da Ata do Decreto Extraordinária  
do Segundo Sessão Legislativa da  
Câmara Municipal de São João, realizada  
no dia (09) nove de novembro de  
(2000) dois mil.

Os nove horas do dia (09) nove de no  
vembro do ano de (2000) dois mil, sob a Presidência em exercício do Ve  
eador Silviano Rodrigues Pinto, com a participação da Plurimana Secretaria  
do Vereador Eduardo Bonita Vista, reuniu-se Extraordinariamente a  
Câmara Municipal de São João. Nesse dia, respondiam a Chamada re  
gimental os seguintes Vereadores: Aquiles da Rocha, Antônio Carlos de  
Carvalho Gründade, Augusto Salvador Almada de Carvalho, Bezerrão Benedito  
Anísio Lobo, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Brumagim  
Fábio dos Santos, Flávio, Isaura Quiriyodona Ramos Afonso, Milton Jo  
bim Ferreira de Souza, Valter Rodrigues do Silva e Wilson Monteiro. Da  
sendo número regimento, o Senhor Presidente declarou aberta a presente  
Sessão em nome de Deus. A seguir, foram Aprovados os Sancções fa  
voráveis em Ponto das Comissões Técnicas aos seguintes Projetos:  
Projeto de Resolução nº 038/2000 - Projeto Diretoria e Projeto de Lei nº 041/2000  
Decreto nº 015/2000 permitindo a aprovação dos materiais, o Senhor Presi  
dente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. B, para constar, mandou